

PORTARIA Nº 190/2009

**“Interrompe férias de Servidor
Municipal Público”.**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do § 1º do Art. 100 da Lei Municipal 044/93, interrompe férias da servidora **DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO**, concedidas pela Portaria n º 151/09, a contar de 16 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 16.03.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo